



---

## **ADITIVO Nº II - EDITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2023**

---

A **Prefeita Municipal de Pedro II - PI**, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, **R E S O L V E**:

**1º** - Ratificar o Decreto Municipal de nº 09/2023, *que instituiu a Comissão de Acompanhamento do Planejamento e Execução do concurso público e teste seletivo a ser realizado pelo Município de Pedro II - PI*”.

**2º** - Homologar o Ofício nº 0060/2022 de 16 de dezembro de 2022, que indicou a Banca Julgadora e Avaliadora da executora.

**3º** - Em conformidade com o Art. 5º, I, “c” da Resolução TCE/PI nº 23/2016, para fins de impedimento e suspeição no presente procedimento, aplica-se os artigos 18 e 20 da Lei nº 9.784/99.

**4º** - Manter as demais normas já estabelecidas e publicadas na íntegra no edital Nº 002/2023.

**5º** - Revogar todas as disposições em contrário.

Pedro II (PI), 16 de janeiro de 2023.

Elisabete Rodrigues de Oliveira Brandão  
Prefeita Municipal/PMPII/PI

